



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 081/2021 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da LIMPURB- Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, onde é solicitado obra que viabilize LIMPEZA DE TERRNO PRÓXIMO A DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBOS E FURTOS, NA RUA 8 DE ABRIL BAIRRO VERDAO**



JUSTIFICATIVA

A limpeza do terreno é necessária, dado que sua sujeira tem causado transtornos à população próxima, que está assolada pela enorme quantidade de lixo acumulado, afetando o meio ambiente e o estado da região.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a LIMPEZA DE TERRNO PRÓXIMO A DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBOS E FURTOS, NA RUA 8 DE ABRIL, BAIRRO VERDAO.

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

